



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO CMF Nº. 002- 2004

**ALTERA DISPOSITIVOS DO ART. 188
INCISO I E ACRESCENTA ALINEA "j" NO
INCISO II DO MESMO ARTIGO DO
REGIMENTO INTERNO.**

A Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo,
DECRETA:

Art. 1º - Fica SUPRIMIDO A ALINEA "C" do inciso I do artigo 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fundão.

Parágrafo único: Deverá ser procedido à reordenação das demais alíneas do inciso I da Resolução nº 003/95, 31/03/1995, que instituiu o Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - O Inciso II do artigo 188 do Regimento Interno passa a vigorar acrescido de alínea "J".

"Art. 188 -";

"I -";

"II -";

- a) -
- b) -
- c) -
- d) -
- e) -
- f) -
- g) -
- h) -
- i) -
- j) - Contratação de empréstimos.



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 16 de junho de 2004.



ELOÍZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Presidente



ALVINO KOHLER
Vice-Presidente



AILSON ABREU RAMOS
Secretário